

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA – 0009853-94.2017.8.16.0170 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
TOLEDO-PR – 1ª CONVOCAÇÃO – 02 DE JULHO DE 2018**

No dia 02 (dois) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:30 horas, no Plenário do Juri, localizado no Fórum de Toledo, Rua Almirante Barroso, 3222 - Centro - Toledo - PR, 85905-010, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária **MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ("MULTIPET" ou "Recuperanda"), em Recuperação Judicial autuada sob o nº **0009853-94.2017.8.16.0170**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de TOLEDO-PR, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/2005 ("LRF"), sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pela Recuperanda; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 24(vinte e quatro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), Edição nº 2267 (dois mil duzentos e sessenta e sete), nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, pessoa física responsável pela condução do processo de recuperação judicial (art. 21, parágrafo único, LRF), em nome da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), declarando aberta a AGC em 1ª convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes




 1    


do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.382, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta por (i) advogados da Recuperanda, Drs. RAFAEL AUGUSTO BUCH JACOB, OAB/PR nº 43.139 e WESLEY GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, OAB/SP nº 305.224; (ii) o consultor da Recuperanda Dr. Alexandre Maia; (iii) o Secretário e (iv) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

PRESEÇA

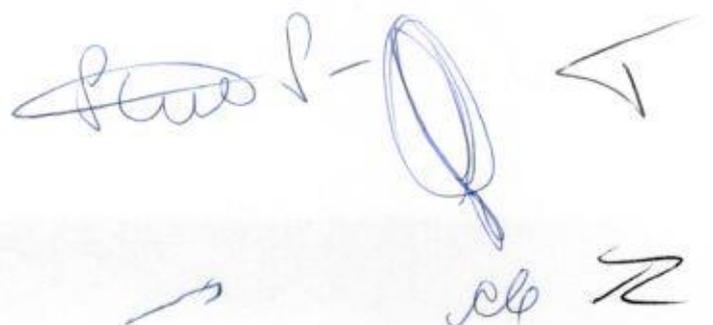
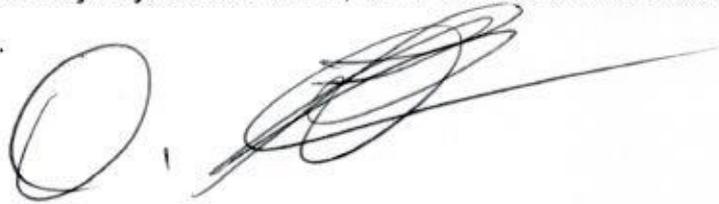
Presentes Classe I - Cabeça	53	43,80%
Presentes Classe I - Valor (R\$)	R\$1.324.672,61	47,43%
Presentes Classe III - Cabeça	7	7,37%
Presentes Classe III - Valor (R\$)	R\$ 1.335.705,38	16,98%
Presentes Classe IV - Cabeça	3	3,19%
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	R\$ 212.978,87	7,99%
Presentes na AGC - Cabeça	63	20,32%
Presentes na AGC - Valor (R\$)	R\$ 2.873.356,86	21,56%

Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª convocação no **dia 16 (dezesesseis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 13:30 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de

representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC.

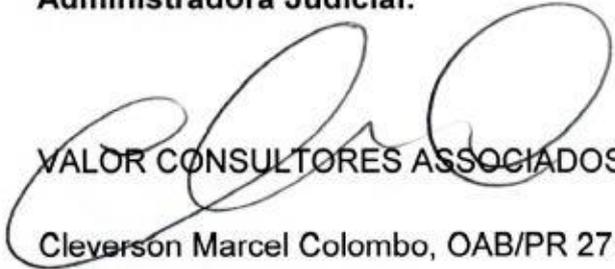
Estiveram presentes, e solicitaram que constasse o nome, os seguintes representantes, pela CICOPAL – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA, a Dra. Rosimar Della Pasqua, OAB n. 32.645, pela VILMA FAGGIAN, a Dra. Dayana Frachini, OAB 67.353, pelo CHARLES SILVA DE OLIVEIRA E ALEX JULIO ALVEZ DE LIMA, a Dra. Renata Letícia Baran, OAB n. 78.484, pelo EDUARDO ALGUSTO SCHOENELL, LUCAS GUILHERME CORREA DOMINGOS, LUCIANO PUZZI, MARCUS VINICIUS PIZZATTO, o Dr. Charles Alberi Schneider, OAB n. 74.088, que não foram habilitados, por não terem cumprido o contido no §4º do art. 37, da LRF.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14:38 horas.



[Folha de assinaturas]

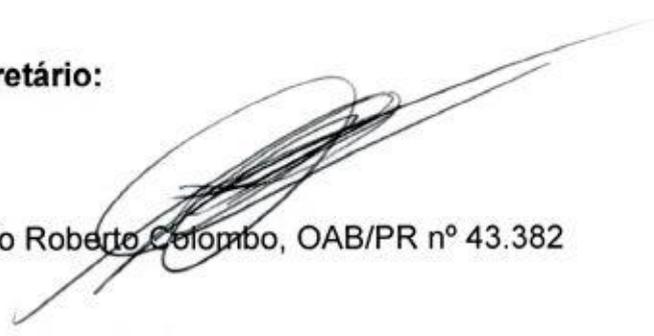
Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

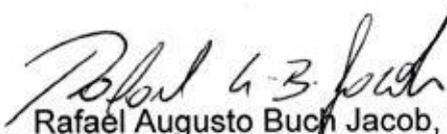
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretário:



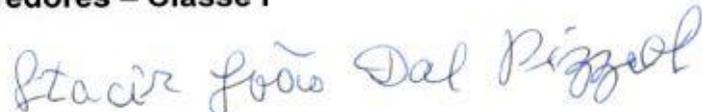
Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogado da Recuperanda:



Rafael Augusto Buch Jacob, OAB/PR nº 43.139

Credores – Classe I



ITACIR JOÃO DAL'PIZZOL, CPF nº 627.974.099-49

EVANGELISTA SILVA DE OLIVEIRA



Representante Sindical, Pedro Cícero Cassiano da Silva, CPF nº 765.492.839-49

Credor – Classe II

[Não há credores relacionados nesta classe]

Credores – Classe III


BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maurício da Purificação, CPF nº 136.002.848-00


AMAZON INDÚSTRIA DE GELO E BEBIDAS LTDA.

Fernanda Pitta Fratti, OAB/PR nº 71.437

Credores – Classe IV (ME e EPP)

HEISS COMERCIO DE FERROS LTDA - EPP


Carlos Roberto Petry CPF/MF 532.836.609-49


C FERANDIN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME

Cleodemar Ferandin, CPF nº 007. 884.869-50